



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013780/2018-39



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 007/2015 (antigo CNC nº 002/2015) que entre si celebram SENADO FEDERAL, e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, para possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelo Sr. **MORRIS DAYAN** e pelo Sr. **NILO CAVARZAN**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.134554/2018-19, a concordância do **CONVENIADO**, documento nº 00100.134531/2018-12, o Parecer nº 705/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.150844/2018-18, a autorização do Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.157229/2018-24 (VIA 001), a aprovação da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.152436/2018-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013780/2018-39, resolvem aditar o Convênio nº 007/2015 (antigo CNC nº 002/2015), com base na sua Cláusula Oitava, no Ato nº 09/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato do Primeiro-Secretário nº 7/2016, na Lei nº 8.666/93, e, no que couber, no Decreto nº 93.872/1986 e na Lei nº 13.172/2015, consoante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 007/2015 fica prorrogado de 28 de março de 2019 a 27 de março de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original e Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de Dezembro de 2018.

  
**ILANA TROMBKA**

**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

  
**MORRIS DAYAN**  
**BANCO DAYCOVAL S.A.**

  
**NILO CAVARZAN**  
**BANCO DAYCOVAL S.A.**

**Testemunhas:**

  
**Rodrigo Galvão**  
**Diretor da SADCON**

  
**Alexandre dos Reis**  
**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\BANCO DAYCOVAL prorrog 013780 39 (MI).doc

